



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 041 – de 11 de novembro de 2011

“Declara ponto facultativo o dia que especifica”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE,

Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que no próximo dia 15 de novembro de 2011, terça-feira, será feriado Federal em comemoração a “Proclamação da República”,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais deste Município o dia 14 de novembro de 2011, sendo ressalvados os serviços essenciais de saúde, coleta de lixo municipal, a execução de obras e serviços em atraso.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, data supra.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO
Governo e Infraestrutura

Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra.